

27-08-93

FAX DE ALAIN MOREAU
PARA DR. ALCIDES

221-7907

DR. ODILON ENTREGOU HA' POUCOS DIAS PRECATÓRIA AO JUIZ DA COMARCA DE PORTO MURTINHO, QUE SERA' LEVADA POR ADVOGADO DA FUNAI NO DIA 1º DE SET. O JURÍDICO DA FUNAI EM CAMPO GRANDE CONCLUIU QUE, NO CASO, AMBROSIO OLEGÁRIO DE LIMA NÃO OBTIVE O MANDADO DE SEGURANÇA RELATIVO A FAZENDA MARECHAL, 10.376 HECTARES, E ESTA' SENDO OBJETO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

VOCE' SE LEMBRA QUE ESTE E' UM DOS 3 CASOS EM QUE O JUIZ JORGE SCARTERZINI HAVIA DADO ^{EM 17.02.93} VOTO A FAVOR DA SEGURANÇA, QUE DEVE TER SIDO DERRUBADO POR DOIS OU 3 JUIZES DA 1ª TURMA, OU TALVEZ PELA 1ª SEÇÃO INTEIRA.

O CHEFE DE POSTO DA ALDEIA PRINCIPAL VAI JUNTO COM O ADVOGADO DA FUNAI E VAI ACOMPANHAR O DESPESO. O ÍNDIO QUE ARRENTA ATE' AGORA A FAZENDA E' O SOGRO DELE, E RECOMENDEI QUE, APÓS O DESPESO, OCUPE A SEDE DA FAZENDA, E NÃO DEIXE ENTRAR PESSOAS OU GADO ATE' A FUNAI E A PROCURADORIA DA REPÚBLICA TEREM SE MANIFESTADO SOBRE A CARCERIA ABRAÇOS
Alain